

DECRETO Nº 2.377/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias.

ANILDO COSTELLA ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na
Lei Municipal No 1125c/1115 art 18 X de 16 de novembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar novalor de R\$ 5.000,00
(Cinco Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339033000000	2009	5.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 5.000,00(Cinco Mil Reais),
classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	449052000000	1019	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
27 de JUNHO de 2022.

ANILDO COSTELLA.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento